

06 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Parceria busca agilizar e solucionar conflitos

Pessoas que procuram o Núcleo de Prática Jurídica podem participar de audiências prévias e, diante de conciliação, o acordo é homologado pela juíza



"Elas estão vindo para resolver uma questão com ânimos mais abertos"

Todo o processo é acompanhado pela juíza Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, da Vara da Infância e Juventude

Micaela Orikasa
Reportagem Local

Com a parceria entre ao NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) da Unifil e o TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná), através do Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), a população de baixa renda de Londrina ganha uma nova ferramenta no que se refere aos serviços judiciários. Além do serviço comunitário, o convênio é uma tentativa de

evitar o ajuizamento de demandas nas áreas de família e cível, que possam ser solucionadas com acordos entre as partes, gerando soluções quase que imediatas.

Para que esses atendimentos sejam possíveis, o Cejusc-Pré foi instalado no NPJ da Unifil. Todo o processo é acompanhado pela juíza Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, da Vara da Infância e Juventude, responsável pela homologações. "Todo mundo

sai ganhando porque as partes são atendidas pelo NPJ sem o pagamento de custas judiciárias, e uma vez realizada a conciliação, a homologação é imediata. Assim, resolvemos situações de forma rápida, antes mesmo delas virem ações", comentou.

CONTINUA

Dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), segundo Fillipi Dourado, coordenador do Cejusc-Pré na Unifil, mostram que o Brasil possui cerca de 100 milhões de demandas judiciais, ou seja, uma demanda a cada duas pessoas. "Com o convênio, as pessoas que procuram o NPJ poderão ter audiências prévias na própria instituição e, diante da conciliação, o acordo é homologado pela juíza e já passará a ter validade para as partes", acrescentou Henrique Pipolo, coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

"A instituição tem a preocupação de ser relevante para a comunidade com a prestação de serviços e busca diminuir o espaço entre a teoria e a prática com os alunos. Além disso, essa parceria nos permite ampliar a forma de atuação do Judiciário", destacou Dourado.

Uma das primeiras ações dessa parceria foi um mutirão realizado no fim de junho, para intermediar a conciliação entre casais em situações de divórcio e pedidos de pensão alimentícia. Foram realizadas 21 sessões de conciliações e, destas, 14 chegaram em um acordo. A maioria dos casos, conforme os dados do Cejusc, era de divórcio. "É o primeiro mutirão que realizamos em Londrina e a gente percebe que na faculdade as pessoas chegam mais 'desarmadas' porque não estão indo para um ambiente forense, onde o litígio é um pressuposto. Elas estão vindo a princípio para resolver uma questão com ânimos mais abertos, com essa intenção de conciliar", destacou a juíza.

Segundo Dourado, a ideia é promover um mutirão a cada mês. Além da Unifil, o Cejusc-Pré está firmando parcerias com a PUCPR e a Faculdade Arthur Thomas.

Mil processos em andamento

O NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) da Unifil surgiu em 2007 para oferecer à população de baixa renda a oportunidade de ter acesso gratuito a serviços jurídicos, nas áreas de família, cível e criminal. Somente neste primeiro semestre de 2018, o Núcleo realizou 200 atendimentos e cerca de mil processos estão em andamento. A maior demanda é relacionado ao divórcio, pensão alimentícia e reconhecimento de paternidade.

O coordenador do NPJ, Henrique Pipolo, explica que os atendimentos são direcionados a pessoas cuja renda familiar seja de, no máximo, três salários mínimos e que tenham patrimônio de até R\$ 150 mil. Inicialmente, o cliente passa por uma triagem para comprovar a situação socioeconômica. Validado esse critério, ele será atendido por um estudante do 4º ou 5º ano de Direito, que faz estágio no NPJ. Todos os processos são supervisionados por docentes. (M.O.)

SERVIÇO

O NPJ atende nas segundas, terças e quartas, das 13h30 às 17h30, e quintas, das 8h30 às 12h. É necessário fazer um agendamento prévio. Mais informações pelo fone: (43) 3375-7470.

06 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina bloqueio de bens de ex-prefeito de Assis Chateaubriand

Reportagem Local

O juiz substituto da Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand, Sidnei Dal Moro, determinou o bloqueio de bens do ex-prefeito Marcel Henrique Micheletto (PR) e mais 12 réus acusados de fraude em licitação para contratação de empresa responsável pela lavagem de veículos oficiais, em 2017. Segundo o MP, o prejuízo para os cofres públicos do município chegaria a R\$ 136 mil.

O despacho do magistrado, datado de 14 de junho, determina a indisponibilidade solidária dos bens dos réus no valor estimado do prejuízo, além de R\$ 30 mil para cobrir eventuais multas aplicadas em caso de condenação – o MP pediu, na ação, que fossem bloqueados recursos equivalentes ao dobro do prejuízo estimado, no caso de condenação.

Micheletto foi eleito em 2012 e reeleito para o cargo em 2016, com mais de 90% dos votos, pelo PSDB. Ele migrou para o PR e renunciou em abril deste ano para possível candidatura à Assembleia Legislativa ou a vice-governador nas eleições de 2018. Além do prefeito, são acusados servidores municipais e empresários do ramo e as empresas contratadas.

SERVIÇOS DE LAVAGEM

Segundo a ação proposta pelo MP, os preços praticados

pelos serviços de lavagem de aparência, lavagem semi-completa e lavagem completa de kombis, ambulâncias e caminhões tiveram alta entre 93% a 790% em relação aos serviços contratados em 2016 pelas mesmas empresas. “Não há como não reconhecer a má-fé da empresa na elaboração do orçamento, bem como qualquer alegação no sentido de que a Coordenadora de Compras, Pregoeiros e ex-Prefeito do Município de Assis Chateaubriand/PR não tinham conhecimento dos valores de mercados praticados pela empresa”, alega a denúncia.

Além do pedido liminar de bloqueio de bens, a ação do MP pede a nulidade dos pregões que geraram os contratos e a condenação dos réus por improbidade administrativa, que implica em perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, ressarcimento do dano e pagamento de multa, entre outras penalidades.

Por meio de nota oficial, Micheletto informou que todas as contas referente aos mandatos “foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e que durante a gestão dele o município recuperou a credibilidade e o desenvolvimento social e econômico. Disse ainda que está tranquilo e preparado para demonstrar a verdade no processo.”

06 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP quer que motorista vá a júri popular

Isabela Fleischmann

Reportagem Local

O MP (Ministério Público) pediu à Justiça para que Daiana Freire, 37, suspeita de provocar acidente que matou Jean Goulart e Eliede Oliveira, responda por homicídio com dolo eventual e seja levada a júri popular. Na madrugada de 1º de maio, Freire avançou o sinal vermelho da avenida Dez de Dezembro, na zona sul de Londrina, e atingiu a traseira da moto em que estavam as vítimas. Uma câmera de segurança mostrou que a moto estava parada no semáforo quando foi atingida.

Freire foi submetida ao teste do bafômetro, que constatou que a motorista havia ingerido quase o dobro de decigramas de álcool por litro de sangue permitido por lei. A condutora foi presa em flagrante, mas, após três dias, a Justiça autorizou que ela respondesse ao inquérito em liberdade.

Segundo a investigação,

foi apurada a prática de homicídio culposo. No documento expedido pela promotora Claudia Piovezan, no entanto, consta que ao conduzir o veículo embriagada e em velocidade incompatível com a via, Freire “tinha plena capacidade de prever que, agindo daquele modo, corria o risco de ocasionar a morte de outrem”, o que caracterizaria o dolo eventual.

O advogado Thiago Nakagawa, que defende a motorista, alega que “ela não bebeu com vontade de provocar o acidente”. “Eu já tinha alertado a cliente que o MP iria solicitar isso e já protocolei no processo que não há elementos em relação ao dolo eventual”, argumentou.

A família de Jean Goulart diz que “só quer justiça”. Nesta quinta-feira (5), o rapaz completaria 27 anos. “Não queremos que ela fique impune. Faz dois meses e com essa notícia [do MP] ficamos confiantes que algo vai ser feito”, disse Flávia Goulart, irmã de Jean.

06 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Mais um excesso da Justiça

O Poder Judiciário não para de surpreender o País com decisões que interferem diretamente na alçada dos outros Poderes. Ontem, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, por medida liminar, o afastamento do ministro do Trabalho, Helton Yomura. O pedido foi feito pela Polícia Federal e pela Procuradoria-Geral da República (PGR), no âmbito da terceira fase da Operação Registro Espúrio, que apura irregularidades envolvendo sindicatos e o Ministério do Trabalho.

Entre as medidas cautelares, o Código de Processo Penal prevê "a suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais". No entanto, é preciso cuidado na aplicação da medida, pois, de outra forma, podem ocorrer intromissões da Justiça em seara que não lhe compete.

Houve ministros do STF, por exemplo, que entendiam que seria possível aplicar a medida cautelar de afastamento da função pública até mesmo a parlamentares. No fim do ano passado, o plenário do Supremo retificou tal interpretação, para fixar que a medida, quando envolve parlamentares, deve ser submetida em 24 horas à respectiva Casa Legislativa para deliberação, em respeito às garantias parlamentares previs-

tas na Constituição.

O afastamento de um ministro de Estado também interfere na separação dos Poderes. Na prática, torna sem efeito a nomeação feita pelo presidente da República, já que o ocupante do cargo, por força da decisão judicial, terá de interromper o exercício das funções para as quais havia sido nomeado. E, no entanto, só pode demitir ministro quem o nomeia e este não é um juiz.

A Constituição de 1988 estabelece que a primeira competência privativa do presidente da República é "nomear e exonerar os Ministros de Estado" (art. 84, I). E logo a seguir volta a se referir aos ministros de Estado, dizendo que compete privativamente ao presidente da República "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal".

Sendo o STF responsável por proteger a Constituição, é de esperar que os integrantes da Suprema Corte respeitem as atribuições presidenciais nela previstas. Não cabe à Justiça nomear ou exonerar ministros de Estado. Tal realidade institucional encontra-se, no entanto, ofuscada nos tempos atuais.

No início deste ano, o País assistiu à confusão causada pelo Judiciário, que entendeu que podia interferir na nomeação da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho. Um juiz federal de Niterói entendeu que a parlamentar não podia tomar posse no cargo, pois tinha sido conde-

nada na Justiça trabalhista. Depois, em decisão surpreendente, a ministra Cármen Lúcia confirmou a suspensão da posse. Em fins de fevereiro, sem solução à vista para o imbróglio gerado, o presidente Michel Temer anulou a nomeação de Cristiane Brasil para o Ministério do Trabalho. Em abril, Helton Yomura, agora afastado, tomou posse como ministro do Trabalho.

A não interferência de outros Poderes no cume hierárquico do Poder Executivo é uma exigência do regime democrático. Quem define os ministros de Estado é o presidente da República, escolhido pelo voto do eleitor. Não é o Supremo – e muito menos um único ministro do Supremo – que determina quem assumirá a direção superior da administração federal.

Numa República, não existem Poderes absolutos e todos devem estar submetidos à lei. Não há justificativa para ignorar a necessária separação dos Poderes, ainda mais quando a invasão de limites ocorre sempre num único sentido: é o Poder Judiciário que adentra em áreas do Legislativo e do Executivo. Como a Justiça se comportaria se, em vez de invasora, fosse ela a sofrer a invasão? Dificilmente os membros do Judiciário continuariam com suas interpretações criativas que, ignorando o conteúdo escrito na lei, impõem o arbítrio da subjetividade. Os juizes deveriam ser os primeiros a respeitar o ordenamento constitucional.

06 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz solta dono de BMW que atropelou família

A Justiça ordenou ontem soltar o comerciante Mohamed Abdul Hadi Hassan Zoghbi, de 33 anos, que na sexta-feira atropelou e matou uma família, quando dirigia uma BMW preta. Cristina Aparecida Coelho, de 43 anos, e a filha Camila, de 9 anos, morreram na hora, assim como um bebê de 1 ano. Um menino de 9 anos ficou ferido.

Segundo a polícia, testemunhas apontaram que o comerciante dirigia em velocidade superior ao permitido – 50 km/hora – na região do Morumbi, zona sul paulistana. O atropelamento teria ocorrido na faixa de pedestres.

Contra a prisão de Zoghbi, seus advogados – os criminalistas Antonio Cláudio Mariz de Oliveira e Fábio Castello Branco Mariz de Oliveira – ingressaram com o pedido de soltura. A defesa alegou ser “um caso isolado” na vida do comerciante. Ainda destacou que o semáforo de pedestres estava fechado no momento do acidente, as vítimas foram alertadas para não atravessarem a pista e o comerciante não estava alcoolizado.

Para o desembargador Figueiredo Gonçalves, da 1.ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, “embora grave o delito e, conquanto isso possa, teoricamente, resultar em severa censura penal, essa mera possibilidade “não justifica a prisão sem sentença”. Mas ordenou a suspensão da habilitação de Zoghbi. /LUIZ

VASSALLO e FAUSTO MACEDO

06 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

MP apura ingerência de Cristiane Brasil no MinC

Investigadores da Registro Espúrio, que apura esquema no Ministério do Trabalho, estão atentos às movimentações da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) também no Ministério da Cultura. Ela foi alvo da segunda fase da operação sob suspeita de participar de supostas fraudes em registros sindicais. O elo entre as duas pastas está na indicação de Júlio de Souza Bernardes, preso ontem na terceira fase. Conhecido como Canelinha, antes de assumir a chefia de gabinete do Ministério do Trabalho, ele foi o representante do MinC no Rio também indicado pela deputada.

TRF-4 reafirma que Moro pode julgar Lula

Os desembargadores da 8.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) negaram anteontem, por unanimidade, dois pedidos de exceção de suspeição feitos pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o juiz federal Sérgio Moro. Um dos pedidos é do processo que investiga a propriedade do sítio de Atibaia e o outro se refere à ação sobre a propriedade de imóveis que teriam sido propina da Odebrecht, segundo denúncia do Ministério Público Federal.

Forum dos Leitores

STF Decisões monocráticas

É notório que o Supremo Tribunal Federal (STF) dá show de monocratismo. Uma lei discutida e aprovada no ambiente apropriado, o Legislativo, pode, se necessário, ser revisada pelo Executivo, que caso veto algum dispositivo a devolve para redação final, um procedimento, portanto, de alta densidade representativa. Mas essa mesma lei pode ter sua vigência suspensa por um único ministro da Suprema Corte. Recentemente, Ricardo Lewandowski, claramente inspirado por revanchismo político, decidiu-se pela inconstitucionalidade de um aspecto da Lei das Estatais e interrompeu, por liminar, os processos de privatização, com critérios já debatidos na esfera parlamentar, condicionando seu prosseguimento e as novas propostas ao aval do Congresso Nacional, o que põe em xeque um esforço de equilí-

brio na já combalida economia. Vamos combinar: é muito poder para uma pessoa só.

PAULO ROBERTO GOTAC

prgotac@hotmail.com

Rio de Janeiro

Colegiado preterido

As decisões monocráticas têm sido exaradas com frequência assustadora no STF, sendo muitas delas demonstrativas de extrema parcialidade e de sujeição a preferências ideológicas, prejudicando, assim, a boa consideração que a Nação deveria ter por sua Suprema Corte. Essa situação, aliada a outras, determina que o STF precisa sofrer alterações na forma de sua composição e no modo regimental de prolatar decisões, de tal sorte que o tribunal passe a merecer mais respeito dos brasileiros, o que não se está verificando, basta conferir as opiniões manifestadas na imprensa. As críticas

são inúmeras, agressivas até!

JOSÉ CARLOS DE C. CARNEIRO

carneirojc@ig.com.br

Rio Claro

Nem tão Supremo

O Brasil não tem mais uma Corte Suprema, o tribunal dividiu-se em duas turmas e ainda existem as decisões individuais de cada um de seus membros. Essa fragmentação buscava acelerar as decisões, mas, na verdade, só criou mais uma dificuldade: as decisões monocráticas e de uma das turmas acabam sendo levadas para o pleno da Corte. O Supremo deveria voltar a ser um só, com todas as decisões tomadas de forma colegiada, e buscar outras maneiras de apressar os processos, como, por exemplo, limitar o tempo de cada juiz e estabelecer um prazo para os pedidos de vista.

MÁRIO BARILÁ FILHO

mariobarila@yahoo.com.br

São Paulo

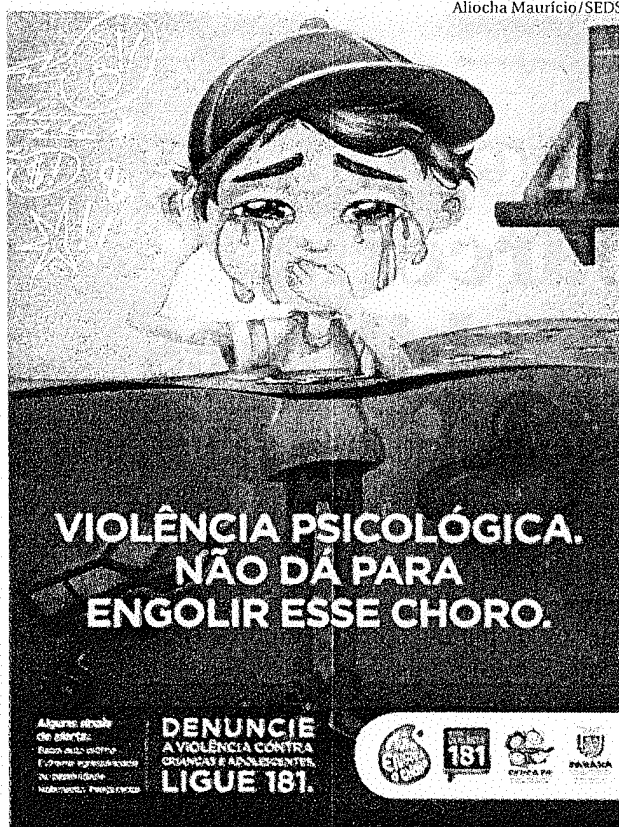
06 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Dobra número de denúncias de violência contra crianças

Governo comemora resultados da campanha "Não Engula o Choro"

O objetivo da campanha "Não Engula o Choro", da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, foi atingido com o aumento das denúncias de violência contra criança e adolescente ao telefone 181. Desde o começo de maio, quando as animações e peças publicitárias foram lançadas, o número absoluto dessas denúncias no Paraná subiu 125%. A secretária estadual da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, afirmou que a sensibilização da sociedade para esse problema deve ser permanente. "Como gestores públicos, nosso trabalho é chamar atenção para o problema da violação de direitos e estabelecer políticas públicas



Chamados por violência psicológica passaram de dois em abril para 16 em maio

que ajudem a combatê-lo, para proteger nossas crianças de situações de risco", disse.

A campanha enfocou as violências sexual, psicológica e física e a negligência, responsáveis pela maioria das denúncias. O resultado, por exemplo, foi o aumento expressivo das denúncias de violência psicológica, que passou de dois chamados, em abril, para 16, em maio. A violência física, porém, é ainda a que mais tem registros. Desde o início do ano, foram, em média, 30 denúncias mensais, mas, em maio, esse número subiu 70 (perto de 130% maior). O abuso sexual, que tinha a mesma média mensal (30), pulou para 60 denúncias. ●

Aliocha Mauricio/SEDS

06 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Defensoria Pública lança Prêmio Arnaldo Cruz de Jornalismo

A primeira edição do prêmio Arnaldo Cruz de Jornalismo vem com o intuito de promover a divulgação de trabalhos e iniciativas dos profissionais de imprensa. A Defensoria Pública do Paraná objetiva incentivar jornalistas a conhecerem mais sobre o trabalho da Defensoria com questões que envolvem a sociedade, tornando, assim, os profissionais de jornalismo parceiros na construção e ampliação do processo de defesa dos direitos da população mais necessitada do Estado do Paraná.

O prêmio objetiva premiar as melhores pro-

duções jornalísticas que tenham como tema principal a "Atividade Social Positiva da Defensoria Pública do Estado do Paraná" e possui quatro categorias: Jornalismo Impresso, Rádiojornalismo, Telejornalismo e Portal de Notícias. Todas as categorias são duplas, uma para jornalistas profissionais e outra para alunos de graduação em jornalismo. As inscrições ficam abertas até o dia 2 de novembro. A Defensoria Pública do Paraná é uma instituição do Estado que tem como função garantir assistência jurídica gratuita e integral àqueles que não tem como pagar. ●

Réu da Lava Jato pede devolução de "carrões"

Para sair da cadeia, o empresário Leonardo Guerra apresentou bens como garantia de pagamento de fiança, dentre eles diversos "carrões" esportivos e de luxo. Guerra trabalhava na empresa Rio Tibagi, empresa subsidiada pela Econorte, e está envolvido nas irregularidades das concessões de rodovias no Paraná.

Guerra saiu da prisão, e imediatamente iniciou outra batalha: quer reaver suas máquinas de luxo. Segundo ele, elas excedem o valor estipulado por Sergio Moro como fiança, que foi de R\$ 6,4 milhões. Sua reivindicação é para ter de volta um Land Rover Discovery, um Porsche Cayenne e três BMWs. ■

06 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF afasta ministro do Trabalho em investigação que cita Carlos Marun

PF quis fazer busca em endereço de chefe da articulação política de Temer, mas PGR se opôs; operação foca fraude em registros sindicais

Fábio Fabrini e Reynaldo Tuollo Jr.

BRÁSILIA O ministro do Trabalho, Helton Yomura, foi afastado do cargo por ordem do STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quinta (5). A medida foi tomada após a Polícia Federal apontar indícios de envolvimento dele num esquema de fraudes e corrupção para liberar registros sindicais.

No fim da tarde, o ministro pediu demissão, aceita pelo presidente Michel Temer. Eli-seu Padilha assumirá o ministério, acumulando a função de chefe da Casa Civil.

O caso é investigado na Operação Registro Espúrio, cuja terceira fase foi deflagrada nesta quinta. Como antecipou a *Folha*, a mesma apuração levantou suspeitas sobre o ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun (MDB-MS), um dos principais articuladores políticos de Temer.

Mensagens de celulares apreendidos em etapas anteriores da operação mostraram, segundo a PF, que ele “se vale de sua força política para solicitar concessões de registros das entidades [sindicais] de seu interesse”, mediante a manipulação de processos cuja condução deveria ser técnica.

A PF pediu autorização para cumprir mandados de busca e apreensão em endereços de Marun e de sua chefe

de gabinete, Vivianne de Melo, mas a Procuradoria-Geral da República entendeu que, por ora, não há provas de que eles integram a “organização criminosa”.

No despacho em que afastou Yomura do cargo, obtido pela *Folha*, o ministro do STF Edson Fachin concordou com a PGR, mas destacou trechos que reforçam suspeitas sobre Marun.

Nesta quinta, a PF cumpriu dez mandados de busca e apreensão no Rio e em Brasília. Um dos alvos dessas medidas foi o deputado federal Nelson Marquezelli (PTB-SP), também suspeito de envolvimento na manipulação de processos. Marquezelli está proibido de frequentar o ministério, ter contato com servidores e outros investigados.

Foram presos temporariamente Júlio de Souza Bernardes, o Júlio Canelinha, chefe de gabinete de Yomura; o superintendente do ministério no Rio, Adriano José Lima Bernardo; e Jonas Antunes Lima, assessor de Marquezelli. Na casa deste último, foram apreendidos R\$ 95 mil em espécie, dentro de um cofre.

Yomura foi intimado a depor na PF, mas ficou em silêncio e se negou a fornecer a senha de seu celular.

Na Registro Espúrio, a PF sustenta que políticos e servidores do Trabalho cobravam

propinas e, não raro, apoio político de sindicatos e federações, em troca de benefícios em processos. O PTB e o Solidariedade, partidos que controlam a pasta, estão no centro das apurações.

A PF descreve mensagens de celular que, em sua visão, demonstram que Yomura tinha “ciência e efetiva participação” em fraudes nos registros sindicais. Essas comunicações, do período entre 12 e 30 de maio deste ano, se deram com Renato Araújo — ex-coordenador-geral de Registro Sindical, atualmente preso — e a deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ), filha do presidente do PTB, Roberto Jefferson. Os dois são investigados.

Um dos diálogos, considerados “prova cabal” contra o ministro, refere-se ao pleito de Marun. Ele estaria pressionando servidores da pasta a reverter despacho que retirava o termo “cooperativas” do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes de Derivados, Indústrias da Alimentação de São Gabriel do Oeste (Sintrael), em Mato Grosso do Sul, sua base eleitoral.

A medida também excluiu a cidade de São Gabriel do guarda-chuva do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no MS (Sintracoop-MS).

CONTINUA

06 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na troca de mensagem, Araújo informa ao ministro do Trabalho que havia tomado a decisão questionada por Marun atendendo a um pedido da Força Sindical, central ligada ao Solidariedade. Na sequência, o servidor acrescenta que ela teria se chocado com interesses do ministro da Secretaria de Governo e pergunta se a melhor solução seria anular o ato. "Mas você sabia que ia dar conflito", escreveu Yomura.

Para a PF, esse e outros trechos demonstram que o ministro do Trabalho sabia e participava de esquema para manipular, a pedido de políticos, os processos da pasta.

Outras mensagens, obtidas no celular de Cristiane, apreendido no mês passado, mostraram que ela guiava Yomura e determinava até quem deveria ser contratado ou demitido na pasta. Em 28 de maio, segundo documento da investigação, a congressista ordenou a Yomura que não nomeasse "ninguém sem passar antes pelo crivo dela".

Cristiane foi indicada pelo PTB para a chefia do Trabalho, mas sua posse foi barrada pela Justiça depois de revelado que ela tinha condenações por desrespeito à legislação trabalhista. Com isso, ela e o pai trabalharam para que Yomura assumisse.

"Os elementos de informação até então coletados indicam uma atuação [de Yomura] voltada aos interesses da mesma organização criminosa investigada, pois o exercício das atribuições inerentes ao cargo ocupado, em determinadas ocasiões, é guiado por pessoa estranha à pasta por ele titularizada", diz documento.

FASES DA OPERAÇÃO

Em 30 de maio, a PF deflagra operação para desarticular organização suspeita de fraudar concessão de registros sindicais no Ministério do Trabalho. Entre os alvos, estava o deputado federal Paulinho da Força (SD-SP)

Em 12 de junho, o alvo foi a deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ). Roberto Jefferson também é investigado

Em 5 de julho, além de Yomura, também foi alvo o deputado federal Nelson Marquzelli (PTB-SP)

06 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Serviço público, negócio privado

BRASÍLIA De uma só vez, o chefe de gabinete do deputado Nelson Marquezelli (PTB) pediu a um servidor do Ministério do Trabalho a liberação dos registros de seis sindicatos de caminhoneiros do interior paulista. O parlamentar, dono de uma empresa de transporte de cargas, queria agilidade naquele processo e recorreu ao órgão que é feudo de seu partido desde 2016.

Investigações sobre a concessão de registros sindicais mostram que serviços públicos são tocados como negócios privados por partidos políticos. As siglas se apropriam de ministérios para transformar essas estruturas em patrimônio particular.

Segundo a Polícia Federal, a cúpula do PTB manipulava processos de inscrição de sindicatos para obter "tratamento diferenciado" para algumas entidades.

Uma troca de mensagens entre servidores mostra que a deputada Cristiane Brasil (PTB) pediu o favorecimento de um sindicato de mototaxistas. Um dos interlocutores acrescenta que "eles iriam 'ganhar na lo-

teria' com o processo", anotou a PF.

Cristiane Brasil, filha do ex-deputado Roberto Jefferson, é quem dá as cartas no Ministério do Trabalho, embora o Supremo tenha barrado sua posse na chefia da pasta. Ela dita a nomeação de funcionários e interfere na concessão de registros.

A criação de entidades de trabalhadores era um negócio lucrativo até o ano passado, quando foi extinto o imposto sindical obrigatório. As associações, entretanto, continuam a ter peso político, já que pertencem à base social de partidos e turbinam a mobilização de eleitores.

Apesar de sua origem trabalhista, que remonta a Getúlio Vargas, o PTB não tem vínculos com os principais sindicatos do país. Ainda assim, foi alçado ao ministério e usou a pasta para fazer política e negócios.

O aparelhamento e a exploração dessa área do governo são uma tradição. Em 2011, o ministro Carlos Lupi (PDT) se demitiu depois que funcionários do ministério foram acusados de cobrar propina para liberar convênios para ONGs.

Claudio Mor



Três meses

A recuperação da governabilidade do Brasil requer
confiança no Judiciário

Amanhã o ex-presidente Lula completará três meses de prisão. Já mencionei em outras colunas que a condenação tem bases frágeis, como apontado por vários juristas nacionais e internacionais.

Em um ambiente normal, seria possível que Lula recorresse da sentença em liberdade, como manda a Constituição, mas a análise do tema tem sido adiada pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Diante disso, até um ministro de nossa Suprema Corte afirmou recentemente: "Nunca vi manipulação da pauta como esta".

Os dois pesos e as duas medidas usados por alguns membros do nosso Judiciário comprometem a democracia.

Parece que já vivemos sob intervenção no Brasil.

Não uma intervenção militar como desejam alguns, mas uma intervenção judicial, na qual prazos e decisões parecem variar de acordo com a orientação política dos envolvidos.

Mas falemos de economia. Ironicamente, para seus defensores no mercado, a intervenção judicial em curso no Brasil deveria melhorar o ambiente de negócios, eliminando a esquerda da corrida eleitoral deste ano. Na prática ocorreu o inverso.

Os candidatos do governo — Geraldo Aleckmin e Henrique Meirelles — ainda não decolaram e os excessos de nossos órgãos judiciais e de controle aumentaram a insegurança jurídica no país.

Do lado administrativo, a aplicação de novos entendimentos do TCU (Tribunal de Contas da União) com efeito retroativo — usada como base para o afastamento da presidente Dilma Rousseff — simplesmente paralisou a máquina pública.

Nenhum gestor honesto e racional assina nada se o que vale hoje puder ser considerado irregular amanhã.

Do lado econômico, cada vez fica mais claro que os excessos da Operação Lava Jato geraram paralisação excessiva de investimentos e destruição desnecessária de empregos.

Segundo estimativa de consultorias privadas, os efeitos de curto prazo da Lava Jato teriam derrubado o PIB (Produto Interno Bruto) de 2015 em 2,5%.

Com certeza os impactos negativos adentraram 2016 e se fazem sentir até hoje.

Combater a corrupção é dever de qualquer governo e foram os governos do PT que deram mais poder para que nossos órgãos de investigação e controle expandissem suas atividades.

Porém, não é possível ignorar que a Lava Jato teve impactos mais negativos que positivos sobre a economia até agora.

No longo prazo os ganhos da redução da corrupção e aumento da eficiência do governo tendem a suplantar, em muito, as perdas de curto prazo. Mas ainda não chegamos lá.

Para ultrapassar a fase de danos colaterais excessivos é preciso restaurar o bom senso no funcionamento do Judiciário e dos órgãos de controle.

O combate à corrupção deve respeitar os princípios básicos da segurança jurídica (sem inovações com efeitos retroativos) e direitos individuais (todos devem ter tratamento igual, pelo menos no STF).

Teoricamente bastaria cumprir a Constituição para fazer isso, mas depois de anos de guerra judicial, reafirmar o óbvio soa revolucionário.

A recuperação da governabilidade do Brasil, seja quem for eleito em outubro, requer a restauração da confiança na imparcialidade de juizes e procuradores.

Os Poderes Executivo e Legislativo podem até ajudar, com leis e regulamentos, mas a responsabilidade maior está com o próprio Judiciário.

Nesse sentido, desejo sorte e sucesso ao ministro Dias Toffoli, que assumirá a presidência do STF em setembro.

Para o bem da democracia, o ideal é que nossa Suprema Corte lidere o fim da intervenção judicial no Brasil.

06 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Procuradora acusa colunistas da Folha de agir de forma maliciosa

SÃO PAULO A procuradora da República Monique Cheker, do MPF do Rio, enviou manifestação ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) na qual nega que tenha visado atingir ministros do Supremo em postagem nas redes sociais que levou dois integrantes da corte e um conselheiro do órgão a provocarem a corregedoria contra ela.

No ofício, Cheker acusa as colunas Painei, que noticiou o caso, e Mônica Bergamo, ambas da Folha, de agir de forma maliciosa. Na terça (3), o Painei mostrou que ela havia insinuado, em sua conta no Twitter, que ministros do STF recebem "por fora" para ajudar "companheiros".

Ela nega que tenha publicado o texto após replicar críticas aos magistrados. Em sua página, porém, constata-se que nos dias que antecederam a postagem ela repassou e escreveu mensagens críticas aos ministros. Daniela Lima

MÔNICA BERGAMO

AÇÃO
E REAÇÃO

O anúncio de que o TCU (Tribunal de Contas da União) deve autorizar o governo a vender as golden share, ações de classe especial que a União possui em empresas que foram privatizadas, já causa reação na Câmara dos Deputados.

O AVESSE O PT, segundo o deputado Paulo Teixeira, deve recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) para questionar a eventual aprovação da autorização. Ela contrariaria, segundo ele, liminares concedidas pelo ministro Ricardo Lewandowski proibindo a venda de estatais sem autorização do Legislativo.

BEMPARANÁ 06 JUL 2018

STF afasta ministro do Trabalho acusado de corrupção

Apadrinhado do PTB, Yomura é alvo suspeita de fraudes em registros sindicais

O ministro do Trabalho Helton Yomura é um dos alvos da terceira fase da Operação Registro Espúrio deflagrada ontem. Além de ser alvo de busca e apreensão, a Polícia Federal e a Procuradoria-geral da República pediram ao Supremo Tribunal Federal (STF) o afastamento de Yomura do ministério. A medida foi aceita pelo ministro Edson Fachin, relator do caso na corte.

A ação é um desdobramento da operação Registro Espúrio que investiga desvios no Ministério do Trabalho relacionados à concessão do registro sindical. Yomura é apadrinhado político do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) e de sua filha, a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ). Pai e filha foram alvos das primeiras fases da Registro Espúrio.

A terceira fase da Operação Registro Espúrio, segundo a PF, tem como objetivo de “aprofundar as investiga-



Ministro deixa PF após depor

ções a respeito de organização criminosa que atua na concessão fraudulenta de registros sindicais junto ao Ministério do Trabalho.” Além de buscas no MTE, a PF cumpriu mandado de busca no gabinete do deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP).

O ministro Eliseu Padilha acumulará o comando da Casa Civil com o Ministério do Trabalho. Ele ocupará a pasta interinamente.

Defesa - Em nota, o advogado do ministro, César Caputo Guimarães,

afirmou que o ministro “adotou rigorosas providências institucionais para a garantia do interesse público”, entre elas, a exoneração imediata de todos os servidores sob investigação, abertura de sindicância e processos administrativos para averiguação dos fatos e suspensão de todos os atos que pudessem provocar repercussões no âmbito da investigação.

“O ministro Helton Yomura, mesmo não sabendo de que atos está sendo acusado, nega veementemente qualquer imputação de crime ou irregularidade”, acrescenta a nota da defesa.

Também em nota, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, reafirmou seu apoio às investigações da operação. “Se houve irregularidade na pasta caberá aos responsáveis responder à Justiça por seus atos”, diz o documento. O presidente do PTB ressaltou que o partido não concorda “com inferências divulgadas”.

Tribunal rejeita suspeição de Moro contra Lula

Os desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negaram na quarta-feira, por unanimidade, dois pedidos de exceção de suspeição feitos pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato. Um dos pedidos é do processo que investiga a propriedade do sítio de Atibaia (SP) e o outro se refere à ação sobre a propriedade de imóveis em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, de um apartamento ocupado pelo petista e de um terreno que seria para uso do Instituto Lula - bens que teriam sido propina da empreiteira Odebrecht, segundo denúncia do Ministério Público Federal.

Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul (região metropolitana de Curitiba, determinou liminarmente o bloqueio de bens do ex-prefeito de Itaperuçu, Neneu Artigas (PDT) e mais sete réus envolvidos em licitação irregular. A decisão atende pedido do Ministério Público em ação por improbidade administrativa relativa à contratação de empresa fornecedora de medicamentos.

Favorecimento.

De acordo com o MP, a licitação de 2014 teve diversas irregularidades, como ausência de publicidade do edital, favorecimento a determinada licitante, superfaturamento nos preços de remédios. Além disso, teria havido a contratação de licitante sem a prova de que ela possuía a autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado não comete crime ao sugerir que cliente evite apreensão de celular

06 JUL 2018

Aconselhar um cliente a deixar o aparelho celular com outra pessoa, para evitar a busca e apreensão do objeto, não representa embaraço à investigação durante o exercício da advocacia nem é justa causa para abrir ação penal contra um profissional da área.

Assim entendeu a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás ao trancar ação contra um advogado, denunciado pelo Ministério Público simplesmente por ter prestado informações a um cliente por telefone.

Como a acusação se baseou em conversa grampeada entre cliente e advogado, durante investigação contra o primeiro, o colegiado entendeu ainda que o processo violou o sigilo de comunicação fixado na Constituição e no artigo 7ª, inciso II, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

O caso envolve apuração sobre uma suposta associação criminosa que desvia dinheiro da administração pública de um município. Um dos alvos da investigação, que estava interceptado por ordem judicial, ligou para o advogado, buscando orientação jurídica. O defensor sugeriu que o cliente deixasse com outra pessoa o celular, no qual poderia haver conversas comprometedoras no WhatsApp, e passasse a andar com novo aparelho.

Justiça penhora bens de Romário

O ex-jogador de futebol e atual senador pelo Podemos (RJ), Romário de Souza Faria, vai ter dois carros e uma lancha penhorados pela Justiça para pagamento de dívidas com uma empresa que prestava serviço ao bar e restaurante que o ex-jogador teve no Rio de Janeiro. A decisão de apreender e penhorar os veículos foi tomada pela juíza Érica de Paula Rodrigues da Cunha, da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca. As apreensões serão usadas para quitar dívidas de Romário com a empresa Konkretize Projetos e Obras que prestava serviços de estacionamento no antigo restaurante do ex-jogador, Café Onze Bar e Restaurante. Romário tem um histórico intenso de ações na Justiça contra e a favor dele. Já foi processado por atraso de pagamento de pensão alimentícia, já foi processado por calúnia e difamação pelo ex-técnico Zagalo e já tentou processar o ex-jogador Dunga, que acionou a Comissão de Ética do Senado por acusações feitas pelo atual senador.

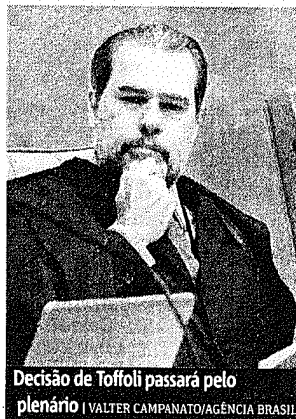
06 JUL 2018

METRO

Foz. Toffoli libera debates sobre gênero em escolas

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar para suspender um dispositivo da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, que proíbe a veiculação de conteúdo relacionado à ideologia de gênero ou à orientação sexual na rede municipal de ensino. Até mesmo a utilização do termo "gênero" é proibida. A decisão ainda será analisada pelo plenário do STF.

A ação foi ajuizada pelo PCdoB e questiona o parágrafo 5º do artigo 162 da Lei Orgânica municipal. Para o partido, há violação de diversos preceitos da Constituição, como o princípio da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o direito à igualdade, a vedação à censura em atividades culturais e a laicidade do Estado. O partido sustentou ainda que a lei usurpa a



Decisão de Toffoli passará pelo plenário | VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e atenta contra o pluralismo de concepções pedagógicas.

Segundo o partido, a proibição à abordagem do tema configura censura, e a institucionalização desse entendimento estimula a denúncia e o controle no ambiente escolar entre os professores. **METRO CURITIBA**